Registrado às f. 060
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 1° de julho de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2021

*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA № 334, DE 1° DE JULHO DE 2021.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a servidora **Célia da Penha Cândido**, matrícula 474, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.° 80 de 15 de março de 2000.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por incapacidade permanente**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a 30 de junho de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de julho de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**